CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

19/11/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018 e da Ata da 38ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 de novembro de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

***

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Piumhi, e estabelece outras providências".

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição de forma que as ações constantes do Projeto não venham acarretar despesas para o Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Institui no âmbito do Município de Piumhi o Mês "Setembro Verde", dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

DESPACHO ASSESSORIA CONTÁBIL: *"(...) concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil, tendo em vista que as ações constantes do referido projeto não acarretarão despesas para o Poder Executivo Municipal, pois utilizarão de mecanismos já existentes no orçamento".*

PARECER JURÍDICO: *"(...) Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica opina s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 44/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva 01."*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifestamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 44/2018 e da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto.*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 44/2018 e da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 44/2018 e da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 44/2018 e da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto.

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018 de autoria dos Vereadores: José Segundo Faria, Antônio Fernando Gomes e José Welington da Silva que "Cria a Câmara Mirim e dá outras providências, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: *"(...) Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Resolução nº 06/2018".*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 06/2018".*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 06/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Resolução nº 06/2018.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, solicitando-lhe documentação e informações acerca dos seguintes questionamentos: **a)** ***Relação de todos servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; b) Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções?***

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 143/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Welington da Silva, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE, Sr. Odécio da Silva Melo, solicitando-lhe documentação e informações acerca dos seguintes questionamentos: **a)** ***Relação de todos servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; b) Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções?***

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 19/11/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 11 / 18

Data da publicação: 14 / 11 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 19/11/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi